



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

---

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Nomeia funcionário para cargo em comissão  
na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições  
legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Nomear **Adrian Romualdo Skuaris de Lima** no cargo em comissão de Assessor Jurídico, do  
Grupo Ocupacional II, ASS I, classe e referência A-01, de acordo com a Lei Complementar nº  
1.221/2002 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal  
de Rio Brilhante – MS, a partir de 23 de abril de 2026.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 22 de abril de 2026.

José Maria Caetano de Sousa  
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva  
1ª Secretária